

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

## Termo de Referência 54/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
54/2026	989913-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	ALAN GEORGES COCATO	09/07/2026 11:12 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	29/2026	4

## 1. Definição do objeto

## OBJETO

Contratação de empresa especializada para Ampliação da Escola Municipal Alvina Bassani Walter, localizada em Poema, distrito de Nova Tebas – PR, incluindo materiais e mão de obra no formato de empreita global conforme: Projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para Ampliação da Escola Municipal Alvina Bassani Walter, localizada em Poema, distrito de Nova Tebas – PR, incluindo materiais e mão de obra no formato de empreita global conforme: Projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.	UNIDADE	01

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2027.

1.3. O prazo de execução deve ser de 210 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

1.4. É essencial ressaltar que a contratada **deverá** concordar, caso os prazos estabelecidos se revelem insuficientes, com a possibilidade de celebração de aditivo contratual para prorrogação da vigência e execução, conforme disposto no Art. 6º, XXIII, 'a', e no Art. 107º da Lei nº 14.133/2021."

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e possíveis penalidades da contratação.

## **2. Fundamentação da contratação**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar n.º 108/2025, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. Requisitos da contratação**

A contratada deverá executar a obra observando os projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentaria e demais documentos que seguirão em anexo.

A contratada deve contar com profissionais capacitados e especializados na área da engenharia, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

A contratada deve apresentar e atestar a experiência técnica dos profissionais e ou da empresa na execução de obras e serviços de engenharia, Certidões de Acervo Técnicos (CAT) de no mínimo 50% de compatibilidade e similaridade com a contratação.

## **4. Descrição da solução**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 48/2026 apêndice deste Termo de Referência.

## **5. Modelo de execução do objeto**

A empresa contratada deverá obedecer o projeto e demais documentos pertinentes que seguirão em anexo.

A obra deve ser iniciada em até 15 dias após a assinatura do contrato e seja apresentada as devidas documentações para abertura de intervenção, processo realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras.

## **6. Modelo de Gestão do contrato**

A gestão e fiscalização de contratos será realizada pelos servidores designados através das portarias de nomeação emitidas pelo município, Gestão de Contratos na pessoa de Gabriele Fiuza Stoski, Portaria N°309/2023, Fiscal definitivo Rodrigo da Silva, Portaria N°210/2025, e Fiscal provisório Luciano Aparecido Vidal Pinto, Portaria N° 490 /2023.

## 7. Critério de medição e pagamento

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados conforme medições e documentos pertinentes, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

## 8. Critério de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência Eletrônica.

## 9. Estimativa do valor da Contratação

**Valor R\$: 200.115,66**

O custo estimado para a contratação conforme especificado é de R\$ 200.115,66 (duzentos mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos) conforme detalhado nas planilhas de custos que seguirão em anexo.

## 10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

A contratação será atendida pelas dotações da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO DA SILVA BUENO**

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras

**ALAN GEORGES COCATO**

Diretor de Fiscalização de Projetos e Engenharia



Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 11:12:11.

**LUCIANO APARECIDO VIDAL PINTO**

Engenheiro Civil